



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ –
FORO CENTRAL DE MARINGÁ - 2ª VARA DE FAMÍLIA E
SUCESSÕES DE MARINGÁ - ESTADO DO PARANÁ.

EDITAL DE VENDA JUDICIAL
PRAZO DESTE EDITAL: 05 DIAS.

A Exma. Sra. Dra. Carmen Lucia Rodrigues Ramajo, MMª.
Juíza de Direito da Segunda Vara de Família e Sucessões da Comarca
de Maringá – PR, na forma da lei, nos autos abaixo descritos e
qualificado, determina a expedição do presente edital para venda
judicial a seguir:

PRIMEIRO LEILÃO: Dia **05 de MAIO de 2026, às 10:00 horas,**
tão somente na modalidade eletrônica, mediante cadastro prévio no
site www.kleiloes.com.br, cuja venda se fará pelo maior lance
oferecido, desde que não seja inferior ao valor da avaliação. Não
havendo licitante será levado a segunda venda.

SEGUNDO LEILÃO: Dia **19 de MAIO de 2026, às 10:00 horas,**
onde poderá ocorrer alienação por preço inferior ao da avaliação desde
que não seja aviltante (inferior a 50% da avaliação), **nas modalidades**
eletrônica (mediante cadastro prévio no site www.kleiloes.com.br) e
presencial na Sede do Leiloeiro (Av. Carlos Gomes, nº 226, Térreo,
Zona 05, nesta cidade).

LEILOEIRO OFICIAL NOMEADO: WERNO KLÖCKNER
JÚNIOR, leiloeiro público oficial, devidamente inscrito na JUCEPAR
sob o n.º 660.

PROCESSO: Autos n.º 0003556-16.2015.8.16.0017 de Cumprimento
de Sentença, proposta por ROSENI SILVERIO LOPES em desfavor
de ANISIO DE SOUZA FERREIRA FUGISAKI.

BENS: **1) Veículo:** MMC/L200 OUTDOOR, placa: HTC-9416, ano
de fabricação/modelo: 2008/2008, cor: VERMELHA, combustível:
DIESEL, renavam: 0096.854115-1, chassi: 93XPNK7408C845390,
município: Maringá/PR. **(Observações do Oficial de Justiça na data**
de 07/07/2025 (seq. 389.2): Em bom estado de conservação, com
amassados, riscos e avarias em diversas partes da lataria. O veículo
aparentemente encontra-se em funcionamento mecânico);

2) Motocicleta: HONDA/CG 125 TITAN KS, placa: ALN-9564, ano
de fabricação/modelo: 2004/2004, cor: VERDE, combustível:
GASOLINA, renavam: 0082.209749-4, chassi: 9C2JC30104R101365,
município: Maringá/PR. **(Observações do Oficial de Justiça na data**
de 07/07/2025 (seq. 389.3): Em razoável estado de conservação, com
riscos e avarias em partes da lataria. O veículo aparentemente
encontra-se em funcionamento mecânico).

AVALIAÇÕES: **1)** R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais), em data
de 07/07/2025 (seq. 389.2).

2) R\$ 7.000,00 (sete mil reais), em data de 07/07/2025 (seq. 389.3).

DEPÓSITO: Em mãos do(a) Executado(a) (seq. 389.2 e 389.3).

ÔNUS: **1) Constantes na Consulta Consolidada do Veículo –**
DETRAN/PR na data de 08/04/2026: a) IPVA: IPVA em Dívida
Ativa 2020/2021/2022/2023/2024 no valor de R\$ 11.577,55; IPVA
2025/2026 no valor de R\$ 3.038,49; **b) Licenciamento Anual:**
licenciamento anterior(es) no valor de R\$ 378,44; Licenciamento
2026 no valor de R\$ 94,61 (vencimento em 09/10/2026); **c) Multa de**
Trânsito: 1 multa no valor de R\$ 474,01; **d) Bloqueio Renajud dos**
presentes autos;

2) Constantes na Consulta Consolidada do Veículo – DETRAN/PR na
data de 08/04/2026: a) Licenciamento Anual: licenciamento
anterior(es) no valor de R\$ 378,44; Licenciamento 2026 no valor de
R\$ 94,61 (vencimento em 18/09/2026); **b) Bloqueio Renajud dos**
presentes autos;



Podendo existir ônus diversos não informados no processo ou com registro posterior à(s) data(s) do Extrato e da Certidão do DETRAN/PR e/ou Certidão do Cartório Distribuidor.

Obs.: Custas, carta de arrematação e/ou mandado de entrega, serão de responsabilidade do arrematante.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 71.784,50 (setenta e um mil, setecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos), em 27/10/2025 (seq. 398), que poderá ser acrescida de eventuais correções, custas processuais e honorários advocatícios.

CUSTAS E COMISSÃO DO LEILOEIRO: A comissão do leiloeiro, em caso de adjudicação, será de 2% sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo exequente; em caso de arrematação, de 5% sobre o valor do bem, a ser pago pelo arrematante; e em caso de remissão, de 2% sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo executado.

AD-CAUTELAM: E, para que chegue ao conhecimento de todos e não possa ninguém alegar ignorância, especialmente o(s) devedor(es) ANISIO DE SOUZA FERREIRA FUGISAKI, e seu(a) cônjuge se casado(s) for(em), bem como os terceiros eventualmente interessados, fica(m), desde já por este, devidamente intimado(s) das designações acima para a realização dos leilões, para que, querendo, promova(m) o que entender(em) a bem de seus direitos; será o presente edital afixado no quadro de editais e avisos da 2ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Maringá – PR, e publicado na página www.kleiloes.com.br.

OBSERVAÇÃO: Na hipótese da não realização dos leilões nas datas designadas, por motivo superveniente, fica desde já designado o primeiro dia útil subsequente para sua realização. Maringá, 08/04/2026.

CARMEN LUCIA RODRIGUES RAMAJO
JUÍZA DE DIREITO

